

DECRETO Nº 000018/15 de 3 de Março de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001054/15 de 24 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 018/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Secretaria Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 03/03/15

Responsável: Blumick

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS	
08.01.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00										15.000,00
08.01.10.301.0160.1.803-4.4.90.52.00.00.00.00										2.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

17.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal